

Saiba Mais 1: A lei complementar nº 123/06 e os compromissos dos TCs

O evento nacional simultâneo será uma resposta concreta dos tribunais de contas ao [manifesto de intenções](#) que prevê a sensibilização, a orientação e o apoio aos gestores municipais que assumirão seus cargos no início de 2013, além de monitoramento da aplicação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. O documento foi firmado, no dia 24 de outubro, em Brasília, durante o encontro “Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Econômico”, organizado pelo Sebrae, em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB).

Na oportunidade, assinaram o manifesto o presidente da Atricon, conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto (TCE/MT), o vice-presidente do IRB, conselheiro Júlio de Assis Corrêa Pinheiro (TCE/AM), o presidente da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto (TCM/BA), o 3º vice-presidente de pesquisa e ensino do IRB, conselheiro Sebastião Helvécio Ramos (TCE/MG), o 1º vice-presidente da Atricon, conselheiro Thiers Vianna Montebello (TCM/RJ), a vice-presidente para Região Sul da Associação Nacional dos Auditores (Audicon), auditora Sabrina Nunes Iocken (TCE/SC), a diretora-executiva do Instituto de Contas do TCE/SC, Joseane Aparecida Corrêa, e o gerente da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae, Bruno Quick, entre outros representantes de tribunais e escolas de contas do País.

As ações em favor da aplicação e da fiscalização do cumprimento da lei complementar 123/06 também atendem a compromisso assumido pelos representantes das cortes de contas durante o III Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, promovido pelo IRB, Atricon e TCE/MS, entre 12 e 14 de novembro, em Campo Grande. Durante o evento, que reuniu 253 representantes dos TCs do Brasil, foi aprovada a “Declaração de Campo Grande”. O item 14 faz menção ao fomento e à fiscalização do cumprimento da legislação “que garante tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte brasileiras nas aquisições e contratações governamentais”.

As iniciativas que culminaram com a decisão de realizar a mobilização nacional em favor da aplicação da Lei Geral também teve como marco, ainda em 2010, a celebração de Convênio de Cooperação Geral entre o Sebrae e a Atricon, que tem como objeto a conjugação de esforços para a criação de um ambiente favorável à implantação e implementação da Lei nos estados e municípios por meio de ações coordenadas.